

## UMA ANÁLISE DO DOMÍNIO DISCURSIVO JURÍDICO DO GÊNERO TEXTUAL, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL, EM ALAGOINHAS-BAHIA

Ana Gleise dos Santos Souza<sup>1</sup>

*Resumo:* Trata-se de um estudo sobre a retextualização dos domínios discursivos, contextos de usos e circulação do gênero textual escrito, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no sistema de ensino municipal, fundamental 2, em Alagoinhas (BA). Os objetivos consistem em analisar sob a perspectiva interdisciplinar (Linguística, Direito e Educação) os documentos oficiais que versam sobre o uso do discurso jurídico do gênero textual no processo de ensino-aprendizagem, e em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O paradigma dos direitos humanos no contexto da educação à emancipação, letramento situado à cidadania, é estudado a partir de revisão bibliográfica e do arcabouço legislativo vigente. O campo da pesquisa e os dados coletados serão descritos conforme os fundamentos metodológicos e procedimentos de coleta. Pretendo concluir que a Lei nº 8.069/1990 é diretriz do planejamento do Ensino Fundamental, local, e por conseguinte, que crianças e adolescentes, sujeitos históricos e sociais acessam conhecimentos relevantes à vida pública que produzem sentidos e inspiram habilidades e atitudes à emancipação e à cidadania.

*Palavras-Chave:* Domínio discursivo jurídico. Gênero textual. Eventos de letramento escolar. ECA. Cidadania.

---

<sup>1</sup> Discente do Pós-Crítica Cultural, UNEB, linha de pesquisa: Linha 2: letramento, identidades e formação de educadores; contatos: 71 9 9675 4711; endereço eletrônico: agleise@yahoo.com.br.

## INTRODUÇÃO

Na dissertação pretendo elaborar “uma análise do domínio discursivo jurídico do gênero textual, Estatuto da Criança e do Adolescente, no sistema de ensino municipal, em Alagoinhas-Bahia.” Justifico a escolha do tema e a delimitação, uma vez que este município é sede do território de identidades e na escola pública municipal estão matriculados um número expressivo de crianças e adolescentes, aos quais o ECA preconiza garantias e direitos fundamentais, prioridades absolutas, cujo dever de observância, nesta perspectiva, é objetivo à família, à sociedade, à comunidade e ao Estado.

O objetivo geral consiste em refletir sobre as repercussões dos documentos oficiais municipais fundamentados no paradigma dos Direitos Humanos (DH), no contexto educacional, a fim de demonstrar por meio da crítica cultural a necessidade da vigência e aplicabilidade do ECA (BRASIL, 1990, 2007), considerando a memória e a identidade dos signos e significados da “América-em-nós”, do Código de Menores e do “coronel-em-nós.” (CHILDFUNDBR, 2020; MARCUSCHI, 2008; MELO, 2018; PENTEADO FILHO, 2012; PIOVESAN, 2018; ROLNIK, 1989; SANTOS, 2020; SOUZA, 1991).

Aquele objetivo decorrerá da revisão bibliográfica e do paradigma do direito quando verificarei os impactos do ECA no sistema de ensino fundamental, uma vez que questiono como a educação escolar pode ser um instrumento à emancipação, à cidadania e, por conseguinte, à ratificação dos direitos e garantias às crianças e aos adolescentes.

Analisarei se os documentos oficiais que planejam os eventos de letramento refletem a inserção de conteúdos emancipatórios no Projeto Político Pedagógico (PPP), no currículo, na proposta de formação continuada de professores e nas peças

de planejamento governamentais, no âmbito da educação municipal, no tocante àquela fase de ensino, se disponibilizadas durante a pesquisa acadêmica. (ADORNO, 1969; COLLET, 2014; CRENSHAW, 2002; DELEUZE, 1995; FALEIROS, FALEIROS, 2007; GONZALEZ, 2018; GUIMARÃES, 1999; KLEIMAN, 2000, 2001, 2006; KLEIMAN, ASSIS, ORGS. 2016; LIMA, 2015; LOPES, 2006; LOURO, 1997; MIGNOLO, 2008; NASCIMENTO, 2003; REIS, 2020; SANTOS, 2020; SCHWARCZ, 1993; SOARES, 2020; TOGNETTA, 2020). Além das referências serão analisados os marcos legislativos: BNCC (2017) e BRASIL (1988, 1990, 1996, 2006, 2007).

Desse modo, descreverei os dados coletados no campo da pesquisa (sistema municipal de ensino fundamental), a fim de compreender os contextos de uso de um dos gêneros do discurso jurídico, ECA, nos eventos de letramento.

O ECA, que tutela os direitos fundamentais de crianças e de adolescentes, sob a abordagem da Linguística Aplicada, fundamenta um discurso que demarca uma “mudança paradigmática social e política”, muito além da “terminologia” (CABETTE, 2015, p. 57). Por isso, destacarei o plano de enunciação e os domínios discursivos do gênero textual, bem como os processos sociais e o propósito comunicativo na forma de realização do gênero textual: ação linguística, forma de inserção e de poder social (MARCUSCHI, 2008, p. 162-163, 194).

O gênero textual, do domínio discursivo jurídico, (MARCUSCHI, 2002, apud VASCONCELOS, 2013), é o “objeto de dizer” dos aspectos sociais dos sujeitos de direitos, crianças e adolescentes, que tornou nula de pleno direito a enunciação linguística e cognitiva: “menor”. Logo, interessa a análise das condições de produção, funcionamento discursivo e situação sócio-histórica daquela atividade enunciativa, decorrente do processo de democratização nacional (1988), cuja proposta de

sentido, inclusive, deve vincular-se à modalidade de uso da língua escrita e oral no contexto escolar (BRASIL, 2017).

A análise interdisciplinar entre a Linguística Aplicada (LA), o Direito e a Educação, com ênfase nos domínios discursivos (MARCUSCHI, 2008) de um dos gêneros textuais, escrito, o ECA, será estudado no contexto de planejamento do uso dos eventos de letramento escolar.

Os sujeitos de direitos, crianças e adolescentes, entre 6 a 15 anos, matriculados no sistema de Ensino Fundamental (EF) municipal; o poder executivo local; professores, coordenadores pedagógicos e dirigentes escolares, daquela modalidade de ensino público local serão, implicitamente, os sujeitos de pesquisa.

## **FUNDAMENTOS PARCIAIS DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

*O paradigma dos direitos humanos nos documentos oficiais de ensino-aprendizagem*

O paradigma dos Direitos Humanos (DH) é oriundo da ordem internacional contemporânea, pós Segunda Guerra Mundial, cuja expectativa do sistema global da Organização das Nações Unidas (ONU) consiste em estabelecer o mínimo ético irredutível para a dignidade da pessoa humana nos estados-membros (sistemas regionais: Europa, América e África), (PIOVESAN, 2018).

O que são os DH? Por que o Brasil é país signatário dos tratados e convenções internacionais? Como o paradigma dos DH pode ser, paradoxalmente, um elemento ao acesso e ao cumprimento da agenda internacional da “América-em-nós” e de composição de novos territórios, no âmbito nacional? São as questões problematizadoras respondidas à luz de algumas teorias e críticas da cultura associadas e de alguns atos normativos

relativos à pauta internacional de DH, no âmbito brasileiro, cujo foco é o enfrentamento das violações de direitos fundamentais infanto-juvenis.

Nesta abordagem, crianças e adolescentes são “sujeitos históricos, sociais, integrados numa cultura” (MARCUSCHI, 2008, p. 93), razão pela qual descrevo alguns elementos que justificam e motivam a promoção do paradigma dos Direitos Humanos, da “América-em-nós” (ROLNIK, 1989), no campo da pós-Crítica Cultural (SOUZA, 1991; MELO, 2018; SANTOS, 2020), no âmbito escolar, especialmente, no ensino fundamental. A revisão bibliográfica inclui, ainda, Penteado Filho (2012) e a avaliação sobre políticas públicas educacionais, publicadas nos relatórios da ChildFundBr (2020).

### *A educação à emancipação cidadã*

A cidadania, um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (BRASIL, 1988) é abordada como uma possibilidade discursiva no gênero textual, ECA, durante os eventos de letramento escolar (SOARES, 2020) a fim de produzir sentidos, conhecimentos, habilidades e atitudes à emancipação do sujeito cognoscente.

Desse modo, questiono: como a educação escolar pode ser um instrumento à emancipação? O que são letramentos situados à cidadania de crianças e de adolescentes? Se a educação não propuser, desde a primeira infância, a simulação de experiências para a democracia, à não violência e ao repúdio à barbárie, qual instrumento, meio, suporte ou agência seria mais efetiva para que regimes totalitários e a “vida de coisa” não se repitam?

Partindo dos pressupostos elencados por Adorno (1969): educação política como elemento à emancipação e à democracia; criação de novas línguas e territórios (ROLNIK, 1989), na escola,

vejo como possível o enfrentamento de mazelas e a não repetição de condições ensejadoras de violências e alijamentos de direitos individuais e sociais às infâncias e às adolescências, no Brasil.

Sob a perspectiva da vertente sociocultural as categorizações de letramentos são abordadas, cujo destaque é para o letramento escolar, especialmente, os eventos e os impactos sociais da escrita à inclusão social (KLEIMAN; ASSIS, 2016).

A importância do planejamento governamental para a efetividade do letramento escolar situado à vida social é analisada segundo a natureza política e o cunho didático-pedagógico dos signos e significados; fundamentado em conhecimentos que potencialmente podem mobilizar sistemas, recursos, habilidades, atitudes, abordagens, estratégias e capacidades da comunidade escolar, especialmente, dos alunos do ensino fundamental, sob o pressuposto do “[...] processo sociocognitivo que está por trás da compreensão da palavra escrita [...] entendendo bem como funcionam os textos.” (KLEIMAN, 2005, p. 55).

O segundo capítulo também será subsidiado por Collet (2014), Crenshaw (2002), Deleuze (1995), Faleiros, Faleiros (2007), Gonzalez (2018), Guimarães (1999), Kleiman (2000, 2001; 2006), Lima (2015), Lopes (2006), Louro (1997), Mignolo (2008), Nascimento (2003), Reis (2020), Santos (2020), Schwarcz (1993), Tognetta (2020). Além dos marcos legislativos: BNCC (2017), Brasil (1988, 1990, 1996, 2006, 2007). A metodologia será a revisão bibliográfica e os paradigmas do direito.

### *O ECA, um dos gêneros do discurso jurídico*

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e incorporou a doutrina da proteção integral sob a égide da

prioridade absoluta fundamentado na Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 1979), (CHILDFUND BRASIL, 2020), por isso, o gênero textual será abordado segundo a natureza jurídica e o modelo comunicativo: o que enuncia? O que sugerem as estruturas e finalidades? Quais as repercussões sociais e gama de sentidos à dimensão individual e social de crianças e adolescentes, no ensino fundamental?

Destarte, a partir do domínio discursivo jurídico do ECA, situado na modalidade de uso da língua escrita (MARCUSCHI, 2008, p. 195) buscarei compreender a aplicabilidade de um dos gêneros textuais (MARCUSCHI, 2002, 2008), destacando os gêneros do discurso jurídico, incluindo o Estatuto (VASCONCELOS, 2013). Desse modo, o dialogismo sócio-histórico bakhtiniano será abordado:

Segundo Faraco, “Bakhtin conceitua gêneros do discurso como os tipos relativamente estáveis de enunciados que se elaboram no interior de cada esfera da atividade humana”. Esses tipos são “relativamente estáveis” porque marcados por uma “historicidade”, bem como por certa indeterminação entre seus caracteres e limites. Conforme o autor em destaque: “Dar relevo à historicidade significa chamar a atenção para o fato de os tipos não serem definidos de uma vez para sempre. Eles não são apenas agregados de propriedades sincrônicas fixas, mas comportam contínuas transformações, são maleáveis e plásticos, precisamente porque as atividades humanas são dinâmicas, e estão em contínua mutação. Nesse sentido, as formas relativamente estáveis do dizer no interior de uma atividade qualquer têm de ser abertas à contínua remodelagem; têm de ser capazes de responder ao novo e à mudança. O repertório de gêneros de cada esfera da atividade humana vai diferenciando-se e ampliando-se à medida que a própria esfera se desenvolve e fica mais complexa”. [97] Bakhtin não olvida que há gêneros muito formalistas, modelares, tais como cumprimentos na vida em sociedade, redação de documentos oficiais (ex. Um memorando administrativo, um ofício etc.), determinações (50/80) militares. Mas mesmo estes permanecem sempre abertos às mudanças, tendo em vista sua historicidade. [98] (CABETTE, 2015, p. 49-50).

A intenção e a mensagem axiológicas do enunciado, segundo Bakhtin (*apud* CABETTE, 2015), “emerge sempre e necessariamente num contexto cultural saturado de significados e valores e é sempre um ato responsivo, isto é, uma tomada de posição neste contexto”. Ademais, o “enunciado somente surge do encontro entre eu e o outro, da comunicação, a qual jamais será neutra, estará sempre impregnada de valores e condicionada por um contexto” (IDEM).

O estudo relacionado ao pensamento do “Círculo de Bakhtin”, destacará a dimensão individual, a situação fática no contexto de atuação sociocultural, cuja linguagem é dinâmica e atualizada. “Voltando ao núcleo linguístico – comunicativo de Bakhtin [...] as Ciências Humanas têm caráter “dialógico” porque nelas “o intelecto está diante de textos que não são coisas mudas, mas a expressão de um sujeito” (CABETTE, 2015).

Friso que não é somente a existência de uma linguagem típica da atividade jurídica que se demonstra aqui, nem mesmo sua maleabilidade histórico-social, mas a “assertiva bakhtiniana [...], qual seja, a de que todo enunciado é carregado e marcado por valores, por uma tomada de posição frente a algo ou alguém.” (CABETTE, 2015, p. 56).

Os documentos oficiais de planejamento de contextos de usos e as formas de realização do ensino situado, do ECA, serão analisados quanto a efetividade para o agente cognoscente, que decide vincular-se, relacionar-se e interagir com o agente de letramento, que o introduz nas práticas de uso da escrita da sociedade letrada por intermédio de uma multiplicidade de métodos de abordagem, concepção escolar sobre leitura, operadores argumentativos, operações discursivas, textos multimodais, gêneros textuais, objetivos e discursos didáticos, especialmente, intersemióticos (KLEIMAN, 2000, 2005).

### *Fundamentos metodológicos e procedimentos de coletas de dados*

O capítulo quatro será dedicado à retextualização do ECA no sistema de ensino público, da educação básica, ensino fundamental, a partir dos fundamentos metodológicos e da descrição dos procedimentos de coleta de dados durante o desenvolvimento da pesquisa de natureza quanti-qualitativa, exploratória e descritiva, cujos objetivos serão descrever os discursos e os dados coletados no campo da pesquisa (sistema municipal de ensino fundamental), a fim de compreender os contextos de uso de um dos gêneros do discurso jurídico, ECA, nos eventos de letramento.

Ademais, os documentos coletados: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Municipal de Educação (PME), Plano Político Pedagógico (PPP), currículo escolar e/ou livros didáticos serão as fontes de suporte à resposta ao problema de pesquisa.

Neste capítulo descreverei como a pesquisa foi desenvolvida; o tipo e a relação com os objetivos delimitados no projeto; as implicações éticas que a limitaram; os dados trabalhados e como foram obtidos; as ferramentas utilizadas para mensurá-los; os resultados alcançados e as decorrentes interpretações e correlações com a linha e o problema de pesquisa (ROCHA *et al.*, 2017).

A coleta de dados ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa utilizarei um roteiro de entrevistas abertas e na segunda etapa aplicarei questionários. Os aspectos éticos da pesquisa serão observados, o que inclui o anonimato e o consentimento para a utilização acadêmica dos resultados (TEIXEIRA, 2014).

Os achados e os resultados da pesquisa exploratória serão apresentados em uma abordagem quali-quantitativa. Os formulários de aplicação com os sujeitos da pesquisa exploratória

e o roteiro da pesquisa de campo serão referenciados pelos pressupostos teórico-metodológicos elencados em Cruz (2009), Gil (2002), Piovesan, Temporini (1995), Trivinões (1987, *apud* TEIXEIRA, 2014) e Votve e Pereira (2011).

Os resultados da pesquisa e a descrição dos aspectos teóricos-metodológicos deverão responder o problema, os objetivos e as hipóteses que fundamentarão a interlocução com os sujeitos da pesquisa. Em suma, no que couber, a estrutura sugerida será adaptada à proposta formulada por Rocha (*et al.*, 2017).

## **CONCLUSÃO PARCIAL**

No último capítulo, o problema da pesquisa será respondido e serão sintetizados as principais ideias e os achados da pesquisa conforme referencial teórico, perspectiva didática, metodologia, coleta de dados e análise dos resultados (SANTOS, 2001).

O estudo crítico, analítico e interpretativo dos documentos oficiais local sobre os contextos de uso do ECA, um dos gêneros textuais no âmbito jurídico, no âmbito escolar, na modalidade de ensino fundamental, pretende concluir que crianças e adolescentes têm acesso a um dos recursos ao conhecimento, à habilidade, às atitudes para a vida pública e ao desenvolvimento de valores à emancipação e à cidadania.

Espero demonstrar na dissertação que o uso do Estatuto, sob a ótica escolar, a partir de atividades situadas (MARCUSCHI, 2008) poderá colaborar para a composição de novos territórios, agenciamentos e desejos (ROLNIK, 1989) reforçadores de valores e objetivos do Estado Democrático de Direito (BRASIL, 1988) para um mundo humano (FANON, 2008), pois, “não conquistamos as garantias da modernidade”, daí a necessidade de problematizar e

rever a relação linguagem e vida, em uma perspectiva de pluridiversidade, reposicionando o sujeito (LOPES, 2006); visto que, “leitor-texto-autor relacionam-se e produzem sentidos” (MARCUSCHI, 2008, p. 242).

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. *Educação e Emancipação*. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Paz e Terra, 1969.

BAKHTIN, Mikhail. *Os gêneros do discurso*. São Paulo: Editora 34, 2016.

Base Nacional Comum Curricular. *Ensino Fundamental. Material para o professor*. São Paulo: editora moderna, 2017.

BRASIL. [Altera a LDB (2007)]. *Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007*. Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11525.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11525.htm#art1). Acesso em: 14 out. 2020.

BRASIL. [Altera a LDB (2006)]. *Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006*. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11525.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11525.htm#art1)> Acesso em: 14 out. 2020.

BRASIL. [LDB (1996)]. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 14 out. 2020.

BRASIL. [ECA (1990)]. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências*. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em: 15 out. 2020.

CABETTE, Eduardo Luiz Santos. *O discurso jurídico e as ideias de Bakhtin e seu círculo*. Jusbrasil, 2015. Disponível: [https://eduardocabette-jusbrasil-com-br.cdn.ampproject.org/v/s/eduardocabette.jusbrasil.com.br/artigos/121938042/o-discurso-juridico-e-as-ideias-de-bakhtin-e-seu-circulo/amp?amp\\_js\\_v=a6&amp\\_gsa=1&usqp=mq331AQKAFQrABIIACAw%3D%3D#aoh=16323386597770&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&amp\\_tf=Fonte%3A%20%251%24s&ampshare=https%3A%2F%2Feduardocabette.jusbr](https://eduardocabette-jusbrasil-com-br.cdn.ampproject.org/v/s/eduardocabette.jusbrasil.com.br/artigos/121938042/o-discurso-juridico-e-as-ideias-de-bakhtin-e-seu-circulo/amp?amp_js_v=a6&amp_gsa=1&usqp=mq331AQKAFQrABIIACAw%3D%3D#aoh=16323386597770&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&amp_tf=Fonte%3A%20%251%24s&ampshare=https%3A%2F%2Feduardocabette.jusbr)

rasil.com.br%2Fartigos%2F121938042%2Fo-discurso-juridico-e-as-ideias-de-bakhtin-e-seu-circulo. Acesso em 20 de outubro de 2021.

COLLET, Célia; Mariana Paladino; Kelly Russo. *Quebrando Preconceitos: subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas*. Rio de Janeiro: contra capa livraria/laced, 2014.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos feministas*, ano 10, 172, 2002.

CRUZ, V. A. G. *Metodologia da pesquisa científica*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. Rizoma. In: DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995. Volume 1.

FALEIROS, Vicente de Paula. FALEIROS, Eva Silveira. *Escola que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007. ISBN 978-85-60731-02-2 101p. - (Coleção Educação para Todos; 31) Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 14 out. 2020.

FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem & Diálogo as ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin*. São Paulo: Parábola, 2009.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: GONZALES, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: UCPA, 2018.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. Raça e Racismo no Brasil. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e Anti-Racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999.

JOVINO, Ione da Silva. Crianças negras na história. Fontes de discursos sobre a breve infância permitida pelo escravismo oitocentista brasileiro. Ponta Grossa Paraná: UEPG. *Revista Eletrônica de Educação*, v. 9, n. 2, p. 189-225, 2015. ISSN 1982-7199 | DOI: <http://dx.doi.org/10.14244/198271991167>.

KLEIMAN, Ângela B.; ASSIS, Juliana Alves (organizadoras). *Significados e resignificações do letramento: desdobramentos de uma perspectiva sociocultural sobre a escrita*. (Coleção Letramento, Educação e Sociedade). Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.

KLEIMAN, Ângela B. *Letramento e formação do professor: quais as práticas e exigências do local de Trabalho?* Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2001.

KLEIMAN, Ângela B. *Preciso ensinar o letramento? Não basta ensinar a ler e a escrever?* Coleção: Linguagem e letramento em foco. Curso: Linguagem nas séries iniciais. São Paulo: CEFIEL, 2005.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Raça e História*. Trad. Inácia Canelas. 3. ed. Lisboa: Presença, 1980.

LIMA, Maria Nazaré Mota de. *Relações étnico-raciais na escola: o papel das linguagens*. Salvador: EDUNEB, 2015.

LOPES, Luiz Paulo da Moita [organizador]. *Por uma linguística aplicada indisciplinada*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, Sexualidade e Educação*. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MARCUSCHI, L. A. *Gêneros textuais: definição e funcionalidade*. 2002.

MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. Recife: Parábola, 2008.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência Epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Tradução de Ângela Lopes Norte. *Revista Gragoatá*, n. 22, p. 11-41, 1º semestre, 2007. In: Caderno de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade. n. 34, p. 287-324, 2008.

MIRANDA, Wander Melo. *Pós crítica e o que vem depois dela*. Minas Gerais: UFMG, Revista da Anpoll v. 1, nº 47, p. 9-17, Florianópolis, set./dez. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.18309/anp.v47i1.1203>.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. Teatro Experimental do Negro: tramas, textos, atores. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin. *O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil*. São Paulo: Summus, 2003.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. *Direitos Humanos*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PEREIRA, Áurea da Silva. CARNEIRO, Elaine de Araújo. Letramento e empoderamento feminino na Associação de Mulheres Rurais de Saquinho. Juazeiro-BA: *Revista de Comunicação e Cultura no Semiárido, ComSertões*, v.7, n.1, julho-dezembro de 2019.

PIOVESAN, Armando. TEMPORINI, Edméa Rita. SciELO - Brasil - Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública *Rev. Saúde Pública* 29 (4) Ago 1995. <https://doi.org/10.1590/S0034-89101995000400010>. <https://www.scielo.br/ acesso> em 04 de julho de 2021.

PIOVESAN, Flávia. *Declaração Universal dos Direitos Humanos: Desafios Contemporâneos*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/inter/article/download>. Acesso em: jun. 2021.

ROCHA, Anacélia Santos [et al.]. *O dom da produção acadêmica: manual de normalização e metodologia de pesquisa*. Belo Horizonte: Dom Helder, 2017.

REIS, Maurício de Novaes. O mal-estar no colonialismo: aproximações psicanalíticas com a história africana. *Revista Especial academia*, 2020.

Relatório 30 anos do ECA. Principais mudanças e os desafios para o futuro. BRASIL: ChildFundBr, 2020.

Relatório impactos da pandemia Covid-19 sobre crianças, à luz dos direitos fundamentais do Estatuto da Criança Adolescente (ECA). BRASIL: ChildFundBr, julho de 2020. Disponível: ChildFundBR Final RELATORIO-DE-IMPACTO-DA-COVID-EM-CRIANÇAS\_.pdf acesso em agosto de 2021.

ROLNIK, Suely. *Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2001.

SANTOS, Carmi Ferraz. MENDONÇA, Marcia. CAVALCANTE, Marianne C. B. (Org.) *Diversidade textual: os gêneros na sala de aula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SANTOS, Cosme Batista. Letramento e comunicação intercultural: o ensino e a formação do alfabetizador. Apud MENDES, Edleise. CASTRO, Maria Lucia Souza. *Saberes em português: ensino e formação docente*. Pontes.

SANTOS, Cosme Batista. *Letramento e senso comum. A popularização da linguística na formação do professor*. Mercado das Letras.

SANTOS, Maeve Melo. SANTOS, Cosme Batista. Cultura Escolar em Tempos de Pandemia e Distanciamento Social. *Olhar do Professor*, Ponta Grossa, v. 24. 2021. Disponível em <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor>

SANTOS, Osmar Moreira dos. *Objetos, teorias e métodos num programa de crítica cultural, situado no campo linguístico-literário, a partir da UNEB*. Alagoinhas-BA: UNEB, 2020.

SOARES, Magda. *Alfaletrar*. Editora Contexto, 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Uma História de “Diferenças e Desigualdades”: as doutrinas raciais do século XIX. 1870-1930*. São Paulo: 1993.

STREET, Brian V. *Letramentos Sociais. Abordagens Críticas do Letramento no Desenvolvimento, na Etnografia e na Educação*. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino (Org.). *Passo a passo da implementação de um sistema de apoio entre iguais: as equipes de ajuda*. Americana, São Paulo: editora Adonis, 2020.

TRIVINÓS, A. N. S. Introdução a pesquisa em ciências sociais: pesquisa qualitativa em educação. SP: Atlas, 1987. In: TEIXEIRA, Elizabeth. *As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa*. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de. *Gêneros textuais no âmbito jurídico. Âmbito Jurídico*. Mar. de 2013. Disponível em: [https://ambitojuridico-com-br.cdn.ampproject.org/v/s/ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-110/generos-textuais-no-ambito-juridico/?amp\\_js\\_v=a6&amp\\_gsa=1&usqp=mq331AQKKAFQrABIACAw%3D%3D#aoh=16323386597770&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&amp\\_tf=Fonte%3A%20%251%24s&ampshare=https%3A%2F%2Fambitojuridico.com.br%2Fedicoes%2Frevista-110%2Fgeneros-textuais-no-ambito-juridico%2F](https://ambitojuridico-com-br.cdn.ampproject.org/v/s/ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-110/generos-textuais-no-ambito-juridico/?amp_js_v=a6&amp_gsa=1&usqp=mq331AQKKAFQrABIACAw%3D%3D#aoh=16323386597770&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&amp_tf=Fonte%3A%20%251%24s&ampshare=https%3A%2F%2Fambitojuridico.com.br%2Fedicoes%2Frevista-110%2Fgeneros-textuais-no-ambito-juridico%2F). Acesso em: 20 de outubro de 2021.

VOTRE, Sebastião Josué; PEREIRA, Vinícius Carvalho. *Redação de textos acadêmicos*. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011.